



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA JOÃO PESSOA, 320 - S/ 301, 302 e 303 Tel. 22-8847
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 54/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ART. 1º - Referenda a Portaria nº 07/76 de 31 de janeiro de 1976, que abriu crédito suplementar de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

3113 - Serviços de Terceiros

05 - Reparos, Adaptação e Conservação Cr\$900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do superavit do exercício anterior.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 27 de março de 1976.

Mário Lins de Carvalho Filho
Mário Lins de Carvalho Filho
Presidente

Antonio Fernando Campos
Antonio Fernando Campos
Conselheiro

Maria Amália da Silva
Maria Amália da Silva
Conselheiro